



ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

**MÊS: SETEMBRO-2023**

PROJETOS 2023			
01	Proc. 12/09/2023	Ver. Adriano Sousa dos Santos, Carlos da Silva, Davi Ibernorn Mendes, Leocádio Rodrigues Pereira, Marcio Alves de Sousa e Rildo Ferreira da Costa	Isenta do pagamento de contribuição para custo de iluminação pública – COSIP, o Distrito de Santa Maria Boiaçú, todas as comunidades situadas na região do Baixo Rio Branco, a comunidade da Vila Boa Esperança e vila Bragança, do Município de Rorainópolis-RR.
02	Proc. 26/09/2023	Ver. Davi Ibernorn Mendes	Denomina a unidade básica de saúde Givanildo Cazé Da Silva (UBS) localizada no bairro Novo Horizonte no Município de Rorainópolis-RR.

LIDO NO EXPEDIENTE NA  
SESSÃO 20/09/2023

*Vanila Assunção*  
SECRETÁRIO



GOVERNO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

LIDO  
12/09/2023  
*Juvecina M. Coelho*  
as: 10:21

Juvecina Maria Coelho  
Chefe de Gabinete  
12/09/2023  
Câmara Municipal de Rorainópolis

PROJETO DE LEI Nº 018/2023

DE 12 DE SETEMBRO DE 2023



"Isenta do pagamento de Contribuição para Custo de Iluminação Pública — COSIP, o distrito de Santa Maria do Boiaçú, todas as comunidades situadas na região do baixo Rio Branco, a comunidade da Vila Boa Esperança e da Vila Bragança, do Município de Rorainópolis-RR".

**Autores: Adriano Souza dos Santos, Carlos da Silva, Davi Ibernorn Mendes, Leocádio Rodrigues Pereira, Márcio Alves de Sousa e Rildo Ferreira da Costa.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS** aprovou e o Prefeito Leandro Pereira da Silva, no uso de suas atribuições legais, sanciona a seguinte **L E I**:

**Art. 1º.** Ficam isentas do pagamento da Contribuição para Custo de Iluminação Pública — COSIP, o distrito de Santa Maria do Boiaçú e todas as comunidades situadas na região do baixo Rio Branco, bem como a comunidade da Vila Boa Esperança e da Vila Bragança, do Município de Rorainópolis-RR.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação, revogando-se as disposições em contrário.

Rorainópolis – RR, 12 de Setembro de 2023.

*Adriano Souza dos Santos*  
**Adriano Souza dos Santos**  
Vereador

*Carlos da Silva*  
**Carlos da Silva**  
Vereador

*Davi Ibernorn Mendes*  
**Davi Ibernorn Mendes**  
Vereador

*Leocádio Rodrigues Pereira*  
**Leocádio Rodrigues Pereira**  
Vereador



GOVERNO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"



  
**Márcio Alves de Sousa**  
Vereador

  
**Rildo Ferreira da Costa**  
Vereador

### JUSTIFICATIVA

A comunidade de Santa Maria do Boiaçú e todas as comunidades situadas na região do baixo Rio Branco, bem como a comunidade da Vila Boa Esperança e da Vila Bragança são compostas por pessoas de baixa renda e não contam com prestação efetiva de serviços de iluminação pública.

Além do mais, as comunidades da região do baixo Rio Branco estão sendo beneficiadas com kits de energia solar, o que levará a desinstalação da rede elétrica mantida por geradores, o que tornará inviável a continuação da exigência da Contribuição para Custo de Iluminação Pública — COSIP.

Por todo o exposto, contamos com os nobres pares para a aprovação da presente proposta.

Rorainópolis – RR, 12 de setembro de 2023.

  
**Adriano Souza dos Santos**  
Vereador

  
**Carlos da Silva**  
Vereador

  
**Davi Ibernem Mendes**  
Vereador

  
**Leocádio Rodrigues Pereira**  
Vereador

  
**Márcio Alves de Sousa**  
Vereador

  
**Rildo Ferreira da Costa**  
Vereador

Processo nº 026/2023  
Folha Nº 2  
Câmara Municipal



GOVERNO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

LIDO NO EXPEDIENTE NA  
SESSÃO 27/09/2023  
Davi Ibernem Mendes  
SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI Nº 020/2023

25 DE SETEMBRO DE 2023.

**Denomina a Unidade Básica de Saúde Givanildo Cazé da Silva (UBS) localizada no Bairro Novo Horizonte no Município de Rorainópolis-RR.**

**Autores:** Vereadora Cristiane Ferreira de Lima e Vereador Davi Ibernem Mendes

26/09/2023  
Juvercina Maria Coelho  
Chefe de Gabinete  
Port. nº 002/2023  
Câmara Municipal de Rorainópolis


**A CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS** aprovou e o Prefeito Leandro Pereira da Silva, no uso de suas atribuições legais, sanciona a seguinte **LEI**:

**Art. 1.º** Fica denominada a Unidade Básica de Saúde (UBS) localizada na Avenida Chico Rufino, s/n Bairro Novo Horizonte, no Município de Rorainópolis-RR, de UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE GIVANILDO CAZÉ DA SILVA.

**Art. 2.º** Constitui parte integrante desta Lei, o histórico do homenageado.

**Art. 3.º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Rorainópolis – RR, 25 de setembro de 2023.

  
**Cristiane Ferreira de Lima**  
Vereadora

  
**Davi Ibernem Mendes**  
Vereador



## JUSTIFICATIVA

O homenageado Givanildo Cazé da Silva, nasceu no dia 06 de outubro de 1980 no Distrito de Nova Colina- RR, filho de Joas de Lima Fros Braga e Antônia Cazé da Silva, e pai de 3 filhos.

Ao chegar na sede do Município de Rorainópolis, Trabalhou como agente de malária e depois foi microscopista.

Exerceu com dedicação sua função como motorista de ambulância do posto de saúde de Nova Colina e motorista socorrista do Samu e condutor de ambulância do hospital Ottomar de Souza Pinto.

Veio a falecer com 43 anos, no dia 18 de março de 2023, deixando na memória de seus amigos a lembrança do seu sorriso fácil e contagiante e um verdadeiro exemplo de profissional.

Desta forma, com a denominação do mencionado Posto, perpetuaremos o nome deste destacado cidadão, o que, ao mesmo tempo, representa uma justa homenagem aos seus familiares e amigos.

Diante do exposto, julgamos justa e oportuna a presente homenagem, para a qual contamos com o apoio de nossos Pares.

Rorainópolis – RR, 25 de setembro de 2023.

  
**Cristiane Ferreira de Lima**  
Vereadora

  
**Davi Ibernôm Mendes**  
Vereador